



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº05 /2015 – PROPG/UENP

A Doutora Teresinha Esteves da Silveira Reis, PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UENP, e a Doutora Wanessa Blaschi, COORDENADORA da Residência em Medicina Veterinária, do Centro de Ciências Agrárias, do campus Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolvem

DAR CONHECIMENTO

Aos interessados, por este Edital da abertura de processo seletivo de candidatos à Residência em Medicina Veterinária.

As condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes no presente Edital e nas normas regimentais da instituição.

I – DAS VAGAS

Será ofertada uma vaga na área de concentração de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Reprodução de Animais de Produção e Equídeos.

II – DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrições será de **10 a 25 de março de 2015**, na secretaria do Hospital Veterinário, de 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, ou pelo correio, por **Sedex**, com registro de postagem até o dia **22 de março de 2015**, para o endereço: Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP – Campus Luiz Meneghel/Hospital Veterinário, BR 369, Km 54, CEP 86360-000, Bandeirantes-PR.

III – DAS INSCRIÇÕES:

Dos documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- d) Currículo da Plataforma Lattes documentado;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Duas fotografias 3 x 4;
- g) Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária para portadores de diploma;
- h) Comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de R\$ 70,00



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

(setenta reais) a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco do Brasil - conta 14.730-3, agência 0429-4.

Obs.1: O candidato deverá enviar a documentação em envelope lacrado, aos cuidados da “**Comissão de Residência em Medicina Veterinária**”.

Obs.2: O candidato que efetuar o preenchimento da ficha de inscrição por um procurador, deverá entregar a procuração com assinatura reconhecida em cartório.

Da homologação:

A homologação das inscrições será publicada no dia **26 de março de 2015**, e os eventuais recursos de inscrições não homologadas serão aceitos até as 16:30h do dia **27 de março de 2015**. Os resultados dos recursos serão divulgados no dia **30 de fevereiro de 2015**, às 09:00 h antes do início da prova teórica.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

As provas de seleção para Residência em Medicina Veterinária serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, constando de prova escrita (peso 4), e a segunda, de caráter classificatório, constando de entrevista (peso 3) e análise de currículo (peso 3).

a) a prova escrita versará sobre conhecimentos básicos na área pretendida e será realizada no dia **30 de março de 2015**, às 9 horas, na sala de aula do Hospital Veterinário-Setor de Animais de Produção, com duração de três horas. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos na prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado no dia **30 de março de 2015**, no edital do Hospital Veterinário.

b) a segunda etapa do processo seletivo acontecerá nos dias **30 e 31 de março de 2015**, constando de entrevista e análise do currículo. O horário e o local da segunda etapa serão afixados no edital do Hospital Veterinário, juntamente com a divulgação do resultado da primeira etapa.

c) o não comparecimento em qualquer etapa do processo seletivo implicará em eliminação do candidato.

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma:

A = Nota da prova escrita X 4

B = Nota do currículo X 3

C = Nota da entrevista X 3

Nota final = $A + B + C / 10$



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

VI – DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **31 de março de 2015**, no edital do Hospital Veterinário. A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem decrescente das notas finais. Como critério de desempate será considerado a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

VII – DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, no dia **01 de abril de 2015**, de 8h30min às 11h30min e de 14h às 16h30min.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão da Residência. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, entre os dias **02 e 03 de abril de 2015**, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente.

VIII- DAS BOLSAS

O candidato admitido terá direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverá desenvolver de 40 a 60 horas semanais de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

O candidato aprovado terá a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em **01 de abril de 2015**. O recebimento de bolsas será efetivado a partir da formalização do instrumento jurídico junto à Fundação Araucária (Termo Aditivo da Proposta Institucional aprovada - Chamada 17/2012 da Fundação Araucária).

IX – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital.

Não serão permitidos recursos às provas em nenhuma hipótese.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bandeirantes, 09 de março de 2015.

Profa. Dra. Wanessa Blaschi
Coordenadora da Residência em Medicina Veterinária

Dra. Teresinha Esteves da Silveira Reis
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação